Na Sessão de:

03 | // 1202/



LEITURA NA SESSÃO

03/11/181

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.431/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 18.809/2021 de 24/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27 1 10 120 2

Horas 08:34 Sobno 424

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.141/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 767/2021, de autoria da ilustre vereadora **Valdeníria Dutra Ferreira** - PSC, que indica ao Executivo Municipal, a viabilidade na construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida dos Jornaleiros, no Bairro Vitória Régia.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência, que após a realização do estudo de viabilidade, que resultou no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, foi verificado que não cabe à instalação de redutores na referida via. No entanto, conforme previsão no PMUC, as faixas de pedestres já foram devidamente sinalizadas, conforme resolução e pareceres do CONTRAN.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres